



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

Matéria Legislativa: Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2023

Ementa: Título de Honra ao Mérito Monsenhor Paulo Herôncio de Melo - Parecer

Autoria: João Gustavo Coelho Gomes Guimarães

Relator: Mattson Ranier Gomes de Araújo

I – RELATÓRIO

Em análise detalhada ao Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2023, que “Concede o Título de Honra ao Mérito Monsenhor Paulo Herôncio de Melo ao senhor Sérgio Dantas”, de 25 de abril de 2023, de autoria do Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães, pude constatar que o mesmo preenche os requisitos do art. 35, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal.

É o presente relatório.

II – PARECER

Trata-se de Projeto de Lei que objetiva conceder o Título de Honra ao Mérito Monsenhor Paulo Herôncio de Melo para o Sr. Sérgio Dantas, pelos relevantes serviços prestados à comunidade curraisnovense.

Na análise do mérito, verifico a importância de tal concessão, ao fato de que, o empresário reconstruiu a praça que carrega o nome do padre que recebe o nome desse mérito. O espaço tornou-se um local de convivência entre as famílias e um ponto de visitação e oração. Além disso, vem desenvolvendo diversas ações sociais no município de Currais Novos, tais como entrega do Peixe da Semana Santa (que contempla anualmente mais de 500 famílias), Natal das Crianças (beneficiando mais de 2.000 crianças), Celebração do nascimento do Monsenhor com programação litúrgica e cultural na Praça, além de outras ações.

Opina-se, então, pela aprovação do Projeto, reconhecendo e concedendo o Título de Honra ao Mérito Monsenhor Paulo Herôncio de Melo, nos termos estabelecidos, pelo preenchimento de todos os requisitos, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

É o Parecer.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, a Relatoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final **VOTA** pela **APROVAÇÃO TOTAL** do Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2023.

Ao Secretário da Comissão para apreciação do parecer e voto.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 10 de maio de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Mattson Ranier Gomes de Araújo

Relator

ASSINADO DIGITALMENTE

